



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE INTIMAÇÃO – REPOSIÇÃO À FAZENDA MUNICIPAL

ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 48.138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

NOME

RF

VÍNCULO FUNCIONAL

CARGO/FUNÇÃO

REF/PADRÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO

ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.

2 - TERMO DE INTIMAÇÃO – REPOSIÇÃO À FAZENDA MUNICIPAL (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

PREZADO SERVIDOR:

Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 48.138, de 13 de fevereiro de 2007, **NOTIFICO** Vossa Senhoria de que nos autos do processo administrativo nº _____ foi constatado pagamento indevido em sua remuneração, conforme descrito no relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07) e no parecer jurídico (art. 7º, Decreto nº 48.138/07) anexos, no valor apurado na memória de cálculo atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07), também em anexo.

Por tal razão fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a autorizar o desconto do débito em folha de pagamento **OU** apresentar defesa escrita, devidamente justificada com exposição dos fatos e de seus fundamentos dirigida ao _____ e protocolada nesta unidade de recursos humanos, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento desta.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP**3 - TERMO DE INTIMAÇÃO – REPOSIÇÃO À FAZENDA MUNICIPAL (PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR):**

URH / SUGESP

Sr (a) Responsável,

INTIMADO na forma do art. 7º do Decreto nº 48.138, de 2007, DECLARO que APRESENTAREI defesa escrita no prazo estabelecido.

DECLARO que neste ato recebi cópia do relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07); da memória de cálculo do valor atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07) e do parecer jurídico (art. 7º, Decreto nº 48.138/07)

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR